

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Taiobeiras - MG

Região de Saúde: Taiobeiras

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 15/03/2021 14:03:22

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	16	Número	15	15	16	16
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o escopo de ações e melhorar a qualidade e resolubilidade da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.2.1	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	17	Número	19	18,5	18	17,5
1.2.2	Elevar a qualidade do cuidado desenvolvido pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	14	Número	8	8	14	14
1.2.3	Elevar a qualidade do apoio desenvolvido pelas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	3	Número	2	2	3	3

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	87	Número	0,84	0,86	0,87	0,88
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	56	Número	0,56	0,58	0,60	0,62

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	845	Número	83,5	84	84,5	85
3.1.2	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	1	Número	2	1	1	1
3.1.3	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Realizar ações de matriciamento de saúde mental junto as equipes da Estratégia de Saúde da Família.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	50	Número	50	50	50	50
4.1.2	Abordar com qualidade cidadãos em dependência de crack, álcool e outras drogas na Atenção Primária à Saúde	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	500	Número	200	300	400	500
4.1.3	Realizar atividades educativas nas escolas e comunidade sobre prevenção ao uso de crack, álcool, tabaco e outras drogas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	140	Número	80	100	120	140

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Alcançar coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	800	Número	500	600	700	800
5.1.3	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	400	Número	100	200	300	400
5.1.4	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4.000	Número	3.000	4.000	4.000	4.000

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS**OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	11	Número	10	10	11	11

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	36	Número	36	36	36	36
7.1.2	Expansão dos programas de Residências em Medicina Geral de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	19	Número	12	19	19	19
7.1.3	Ampliar a utilização do Programa Telessaúde Brasil Redes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1.080	Número	750	850	900	1.080

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na fixação e despreciação do trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Ampliar o percentual de trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) com vínculos vínculo estatutário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	35.000	Número	350,00	350,00	350,00	350,00
8.1.2	Implementar a remuneração por resultados na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental Municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	25,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia continua qualificação dos profissionais da Saúde Mental do município e assegurar funcionamento e preconização do SUS, Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar os profissionais para que se possa prestar uma assistência qualificada aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Melhoria da qualidade do atendimento prestado ao usuário da Saúde Mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 11 - Aquisição de veículo para transporte de pacientes.

OBJETIVO Nº 11.1 - Dar qualidade de transporte dos pacientes atendidos pelo CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Melhorar o transporte de pacientes atendidos.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Construção de Sede própria CAPS AD

OBJETIVO Nº 12.1 - Construir e implantar o CAPS AD (Álcool e outras drogas) no município Taiobeiras.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Atender uma demanda existente a pacientes usuários de álcool e outras drogas.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

DIRETRIZ Nº 13 - Repasse de recursos para manutenção do CEAE**OBJETIVO Nº 13.1** - Dar continuidade aos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Não parar os atendimentos especializados do CEAE	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	25,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 14.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil**OBJETIVO Nº 15.1** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	70,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	70,00
15.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	700	Número	7,00	7,00	7,00	7,00
15.1.3	Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100	Número	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 16 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 16.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - Repasse de recurso para manter atividades do CEO, PNE e Brasil sem miséria

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir e dar continuidade as atividades desenvolvidas pelo CEO, PNE e Brasil sem miséria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
17.1.1	Não parar as atividades desenvolvidas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00